

Bureau international

Weltpoststrasse 4
3015 BERNE
SUISSE

T +41 31 350 31 11
www.upu.int

Contactos:

Secretariado do CA
T +41 31 350 33 29
ca.secretariat@upu.int

Secretariado do COP
T +41 31 350 34 93
poc.secretariat@upu.int

- Aos Países-membros do Conselho de Administração e do Conselho de Operações Postais
- Aos observadores do Conselho de Administração e do Conselho de Operações Postais

Berna, 6 de agosto de 2026

Referência: 3100(DACAB)1073

Assunto: convite para as sessões do Conselho de Administração e do Conselho de Operações Postais, de 19 a 30 de outubro de 2026

Prezada Senhora, Prezado Senhor,

Em nome dos presidentes do Conselho de Administração (CA) e do Conselho de Operações Postais (COP), gostaria de convidar os membros e os observadores do CA e do COP a participarem nas sessões ordinárias 2026.2 do CA e do COP (sessões S2). As reuniões terão lugar na Secretaria Internacional da UPU, em Berna, de 19 a 23 de outubro (COP) e de 26 a 30 de outubro de 2026 (CA). As reuniões dos grupos de utilizadores do COP decorrerão na semana anterior à sessão do COP (de 12 a 16 de outubro). O calendário, as ordens do dia provisórias e os documentos das reuniões do CA e do COP estarão disponíveis no *site* da UPU (www.upu.int/en/Members-Centre).

1º Possibilidades de participação presencial e à distância

As sessões S2 do CA e do COP decorrerão em formato híbrido, com participação presencial e a possibilidade de participação à distância para os membros e observadores que não possam assistir presencialmente às sessões.

2º Inscrição dos participantes e informações práticas

Todos os delegados dos membros e observadores do CA e do COP que pretendam participar nas sessões **presencialmente ou à distância** têm de se inscrever na Plataforma de Gestão dos Eventos da UPU (events.upu.int). A inscrição é obrigatória para todos os delegados e a plataforma de inscrições estará operacional a partir de **17 de agosto de 2026**. A data-limite para a inscrição é **12 de outubro de 2026**.

- / As instruções para a inscrição das delegações nas sessões constam do anexo 1, e o Guia do Utilizador para a Inscrição pode ser consultado aqui:

www.upu.int/en/events/council-of-administration-2026-s2

www.upu.int/en/events/postal-operations-council-2026-s2

- / As informações práticas destinadas aos delegados que participam presencialmente constam do anexo 2.

3º Votação

Os membros do CA e do COP autorizarão os seus delegados a votar em conformidade com os respectivos regulamentos internos destes órgãos. Em caso de voto público, todos os membros do CA/COP, quer participem presencialmente ou à distância, poderão votar na plataforma de votação eletrónica *online* da UPU.

Em caso de voto secreto, apenas os membros do CA/COP presentes fisicamente poderão votar através de um dispositivo de votação eletrónica presente na sala ou de um boletim tradicional em papel. No entanto, um membro do CA/COP que participa à distância poderá delegar o seu direito de voto ao representante de outro membro do CA/COP presente em Berna, desde que informe (por escrito ou verbalmente durante a reunião) o Presidente do CA ou do COP antes da votação.

4º Custos de interpretação

Durante as sessões 2026.2 do CA/COP, serão fornecidos serviços de interpretação simultânea¹. Convém referir que os custos dos serviços de interpretação serão divididos entre todos os países participantes (membros e observadores do CA/COP), de acordo com o artigo 156.12 do Regulamento Geral. As informações sobre a escolha das línguas pelos Países-membros da UPU durante as reuniões do CA/COP constam dos artigos pertinentes do Regulamento Interno de cada um dos órgãos.

/ Por conseguinte, os membros e observadores do CA/COP, devem comunicar à Secretaria Internacional, através do formulário que consta do anexo 3, a(s) língua(s) que pretendem utilizar.

5º Pessoa de contacto para os trabalhos dos órgãos do Conselho de Administração/Conselho de Operações Postais

/ Para facilitar a comunicação entre os membros do CA/COP e o secretariado da Secretaria Internacional, solicita-se a todos os membros do CA/COP que forneçam ao secretariado os dados de contacto da sua pessoa de contacto para os trabalhos dos órgãos do CA/COP. Solicitamos-lhe que preencha e envie o formulário que consta do anexo 4 **o mais tardar até 30 de setembro de 2026**.

6º Submissão, pelos Países-membros, de questões a analisar durante as sessões do Conselho de Administração e do Conselho de Operações Postais

De acordo com os artigos 15.3.2 do Regulamento Interno do CA e 16.3.2 do Regulamento Interno do COP, qualquer País-membro da UPU que pretenda submeter questões para discussão durante esta sessão do COP e do CA tem de transmitir os respectivos documentos ao Secretário-Geral pelo menos seis semanas antes da abertura da sessão (**7 de setembro de 2026** para o COP e **14 de setembro de 2026** para o CA). As questões submetidas ao Secretário-Geral menos de seis semanas antes da abertura da sessão apenas podem ser analisadas se o CA/COP assim o decidir por maioria dos membros presentes e votantes com direito de voto.

Apresento-lhe, prezada Senhora, prezado Senhor, os meus protestos de elevada estima e consideração.

Masahiko Metoki

(assinado)

Secretário-Geral

¹ Francês, inglês, árabe, espanhol e russo.

Informações práticas para todos os participantes das sessões 2026.2 do Conselho de Administração e do Conselho de Operações Postais**Diretrizes para a inscrição das delegações**

1. A fim de facilitar a inscrição das delegações dos Países-membros e dos outros participantes autorizados nas sessões 2026.2 do Conselho de Administração (CA) e do Conselho de Operações Postais (COP), a Secretaria Internacional pretende recordar as presentes diretrizes, bem como o processo de inscrição descrito abaixo, a todos os potenciais participantes.

Etapla 1 – Notificação à Secretaria Internacional da entidade responsável, do responsável da acreditação e da composição da delegação (apenas para os Países-membros)

2. A Plataforma de Gestão dos Eventos (EMP) permite aos participantes efetuar a sua inscrição em todas as reuniões da UPU. Otimiza o processo de inscrição e permite garantir que os Países-membros da UPU sejam representados nas reuniões por indivíduos devidamente autorizados e habilitados pelas suas autoridades nacionais. Esses indivíduos são designados coletivamente pelo termo «delegações».

3. Neste contexto, todos os Países-membros devem indicar 1º o nome da entidade responsável por comunicar oficialmente o nome dos delegados (designada pelo termo «entidade responsável») e 2º os dados de contacto do funcionário da entidade responsável que efetuará a acreditação do país na plataforma EMP. A maioria dos Países-membros forneceu esta informação durante a inscrição em reuniões anteriores e, portanto, já designou um responsável da acreditação do país para validar a inscrição dos seus delegados nas reuniões dos órgãos da UPU (Congresso, CA e COP).

4. Dado que a inscrição dos observadores e dos observadores *ad hoc* será validada pelo secretariado da Secretaria Internacional, essas entidades não precisam de designar um responsável da acreditação

5. **Os Países-membros devem verificar se as informações enviadas ao secretariado do CA/COP sobre o seu responsável da acreditação durante as sessões CA/COP anteriores continuam válidas.** Os Países-membros que ainda não designaram um responsável da acreditação ou que nomearam outro responsável devem preencher e enviar o formulário da peça 1 ao secretariado do CA/COP, conforme o caso, o mais rapidamente possível. Convém referir que a nomeação do responsável da acreditação tem de ser comunicada à Secretaria Internacional pela autoridade governamental competente do País-membro da UPU em questão, isto é, o ministério de tutela, o departamento, a embaixada ou a missão permanente junto das Nações Unidas e de outras organizações internacionais.

6. Os Países-membros da UPU que ainda não efetuaram esta primeira etapa devem proceder imediatamente à sua realização.

Etapla 2 – Inscrição dos participantes (para os Países-membros, observadores e observadores *ad hoc*)

7. Todos os delegados dos membros e observadores do CA e do COP que pretendam participar **presencialmente ou à distância** nas sessões têm de efetuar a sua inscrição.

8. Os delegados dos membros e dos observadores do CA e do COP que se inscreveram na plataforma EMP para a sessão 2026.1 (sessão S1) do CA e do COP terão de se inscrever novamente através da sua conta UPU. Para esses delegados, a plataforma EMP preencherá automaticamente a ficha de inscrição graças aos seus dados pessoais e contactará automaticamente o responsável da acreditação do País-membro ou do observador em questão, para que as inscrições que se encontram guardadas no sistema possam ser novamente autorizadas.

9. Os delegados dos membros e dos observadores do CA e do COP que não se inscreveram anteriormente na plataforma EMP têm, no entanto, de efetuar a sua inscrição para serem credenciados.
10. Caso encontrem dificuldades durante o processo de inscrição, podem consultar o guia do utilizador em:
www.upu.int/en/events/council-of-administration-2026-s2
www.upu.int/en/events/postal-operations-council-2026-s2
11. Assim que tiverem efetuado a sua inscrição, os potenciais participantes receberão um e-mail, mencionando que o seu pedido de inscrição foi recebido e aguarda confirmação.

Etapa 3 – Validação da inscrição dos participantes pelo responsável da acreditação (esta etapa é obrigatória para a confirmação dos pedidos de inscrição submetidos) (apenas para os Países-membros)

12. Sob reserva dos requisitos de notificação oficial acima descritos, os responsáveis da acreditação do país são funcionários designados pela entidade responsável de um País-membro como pessoa habilitada a validar os pedidos de inscrição individuais dos membros da delegação da organização (v. §§ 3 e 4 acima).
13. Em primeiro lugar, todos os responsáveis da acreditação do país devem iniciar sessão na plataforma EMP e atualizar o seu perfil. Assim que tiverem iniciado sessão no sistema, os responsáveis da acreditação do país poderão analisar os pedidos de inscrição submetidos pelos seus delegados (v. etapa 2 acima).
14. O responsável da acreditação do país deve verificar se a pessoa que submeteu o pedido de inscrição faz efetivamente parte da delegação da organização. Caso contrário, o responsável da acreditação do país deve rejeitar o pedido de inscrição. Assim que o responsável da acreditação do país tiver validado o pedido de inscrição, o delegado em questão receberá um e-mail informando-o de que a sua inscrição está confirmada. Caso o responsável da acreditação do país rejeite o pedido, a pessoa em questão receberá um e-mail a este respeito, incluindo os motivos do indeferimento.
15. Convém referir que os responsáveis da acreditação do país que participam na reunião devem igualmente efetuar a sua inscrição e validá-la.
16. Importa notar que os participantes considerados como **observadores ou observadores *ad hoc*** do CA ou do COP (p. ex. Nações Unidas, Uniões Restritas, Comité Consultivo, organizações internacionais) **serão validados pela Secretaria Internacional e não terão de fornecer os dados de contacto do responsável da acreditação mencionados na etapa 1.**

Etapa 4 – Dúvidas e dificuldades durante o processo acima descrito

17. Caso tenham dúvidas ou encontrem dificuldades durante o processo acima descrito, os Países-membros da UPU e os observadores devem enviar um e-mail para um dos seguintes endereços:
- Para os problemas técnicos relacionados com a plataforma EMP: events@upu.int
 - Para qualquer outra questão: ca.secretariat@upu.int e/ou poc.secretariat@upu.int.

Sessões 2026.2 do Conselho de Administração e do Conselho de Operações Postais

Ficha a preencher pela autoridade governamental competente do respectivo País-membro da UPU (p. ex. ministério, departamento, embaixada, missão permanente junto das Nações Unidas e de outras organizações internacionais, etc.).

Envie a presente ficha, devidamente preenchida, à Secretaria Internacional por correio eletrónico (ca.secretariat@upu.int e/ou poc.secretariat@upu.int), **o mais tardar até 30 de setembro de 2026.**

Nome completo e título da pessoa que preencheu a presente ficha	
☐ Sra. ☐ Sr.	
Nome completo da entidade	
Cargo/título	
Endereço	
Telefone	
Endereço eletrónico	
Data	Assinatura

Responsável da acreditação do país (ministério, regulador, operador designado, órgão responsável pelos observadores, etc.) encarregado de validar a inscrição dos delegados na plataforma EMP antes de cada sessão do Congresso, do COP e do CA:

Nome completo e cargo/título do funcionário	
☐ Sra. ☐ Sr.	
Nome completo da entidade acreditadora	
Endereço	
Telefone	
Endereço eletrónico	

Informações práticas para os participantes presenciais das sessões 2026.2 do Conselho de Administração e do Conselho de Operações Postais**A. Reembolso das despesas de viagem**

Com referência à circular da Secretaria Internacional 74/2022, sobre o procedimento de reembolso das despesas de viagem aos delegados elegíveis que participam presencialmente nas sessões do CA e do COP, convém referir o que se segue.

Para o Conselho de Administração

Nos termos do disposto no artigo 110.1 do Regulamento Geral da UPU adotado no Congresso de Dubai 2025, um representante de cada um dos Países-membros do CA classificados entre os países em desenvolvimento ou menos avançados, de acordo com as listas estabelecidas, respectivamente, pelo CA e as Nações Unidas, tem direito ao reembolso do preço de um bilhete de avião de ida e volta em classe económica e/ou de um bilhete de comboio de ida e volta em primeira classe, ou do custo da viagem por qualquer outro meio. O montante reembolsado para a viagem de comboio ou por qualquer outro meio não pode ultrapassar o preço do bilhete de avião de ida e volta em classe económica. É concedido o mesmo direito ao representante de cada membro das suas comissões ou dos seus outros órgãos, quando estes se reunirem fora do Congresso e das sessões do Conselho.

Para o Conselho de Operações Postais

Nos termos do disposto no artigo 116.1 do Regulamento Geral da UPU adotado no Congresso de Dubai 2025, um representante de cada um dos Países-membros do COP classificados entre os países menos avançados, de acordo com a lista estabelecida pelas Nações Unidas, tem direito ao reembolso do preço de um bilhete de avião de ida e volta em classe económica e/ou de um bilhete de comboio de ida e volta em primeira classe, ou do custo da viagem por qualquer outro meio. O montante reembolsado para a viagem de comboio ou por qualquer outro meio não pode ultrapassar o preço do bilhete de avião de ida e volta em classe económica.

B. Privilégios e imunidades

Durante a estada na Suíça, todos os delegados dos Países-membros da União que participam da sessão beneficiam dos privilégios e imunidades previstos no artigo IV do Acordo sobre os privilégios e imunidades da Organização das Nações Unidas, celebrado entre o Conselho Federal Suíço e o Secretário Geral da ONU em 1º de julho de 1946, o qual é aplicado por analogia aos delegados dos Países-membros da UPU durante as reuniões convocadas pela União e no decorrer de viagens com destino ou provenientes do local da reunião (ver o Acordo no Manual da Constituição e do Regulamento Geral da UPU no Website da UPU – www.upu.int/en/Universal-Postal-Union/About-UPU/Acts#manual-in-three-volumes).

C. Vistos

Se precisar de uma confirmação oficial de participação nas sessões do CA e do COP para obter o visto, a Plataforma de Gestão de Eventos (EMP) poderá fornecê-la. Para obter esta confirmação, preencha os campos relativos ao visto na plataforma EMP. Assim que a inscrição for validada pelo responsável da acreditação do país em questão ou o pessoal da Secretaria Internacional, a carta para obtenção de um visto será gerada automaticamente e enviada ao delegado por e-mail.

D. Acomodação dos participantes

Uma lista dos hotéis está disponível no Website do Office du tourisme de Berne (www.bern.com/en/where-to-stay). Assim, os delegados autorizados dos membros e observadores do CA/COP podem efetuar as reservas diretamente através deste Website. Queiram notar que a UPU beneficia de descontos em alguns hotéis. Assim, a Secretaria Internacional recomenda aos membros e observadores do CA/COP que indiquem que participarão das reuniões da UPU no momento da reserva.

Infelizmente, devido às dificuldades encontradas anteriormente, a UPU não poderá fazer ela própria a reserva de hotéis para os membros e observadores do CA/COP.

Se, por razões particulares, não for possível para os membros e observadores do CA/COP efetuar diretamente as referidas reservas junto ao hotel escolhido, poderão dirigir-se ao Office du tourisme de la ville de Berne (situado na estação principal):

Office du tourisme
Bahnhofplatz 10a
3011 BERNE
SUISSE

Telefone: (+41 31) 328 12 12
Website: www.bern.com/en/home
Correio eletrónico: info@bern.com

E. Clima

Para obter informações atualizadas sobre as condições meteorológicas em Berna, consulte a página <https://meteo.search.ch/3015-bern>.

F. Local da sessão

Conforme indicado na carta de convocação, a sessão terá lugar na sede da UPU, situada na periferia da cidade, no seguinte endereço:

Union postale universelle
Weltpoststrasse 4
3015 BERNE

Telefone: (+41 31) 350 31 11
Correio eletrónico: info@upu.int

Para chegar a este local, os delegados podem utilizar o bonde nº 8, direção «Saali», até o ponto «Weltpostverein», que se encontra em frente ao prédio da Secretaria Internacional.

G. Meios de transporte entre os aeroportos de chegada ou de partida e Berna

Os delegados que utilizarem o transporte aéreo chegarão à Suíça nos aeroportos de Zurique–Kloten ou de Genève–Cointrin. Normalmente, eles prosseguem a viagem por trem até Berna. Pode obter informações atualizadas sobre os horários de trem em www.sbb.ch. Este Website está disponível em inglês, francês, alemão e italiano.

H. Disposições referentes ao uso do tabaco na Secretaria Internacional

Recordamos que é proibido fumar em todos os locais da Secretaria Internacional, com exceção do terraço, situado no telhado do edifício (8º andar).

Aux Secrétariats du CA et du CEP
Bureau international de l'UPU
Weltpoststrasse 4
3015 BERNE
SUISSE

ca.secretariat@upu.int
poc.secretariat@upu.int

País-membro da UPU (incluindo os que não são membros do CA nem do COP convidados como observadores)

O membro ou observador do CA/COP supramencionado utilizará, durante as sessões 2026.2 do CA/COP, a(s) língua(s) de deliberação a seguir e assumirá o respectivo custo, em conformidade com o artigo 156.12 do Regulamento Geral. Preencha o presente formulário e envie-o à Secretaria Internacional por correio eletrónico (ca.secretariat@upu.int e/ou poc.secretariat@upu.int) o mais rapidamente possível, **o mais tardar até 30 de setembro de 2026.**

☐ Inglês	☐ Francês
☐ Árabe	☐ Russo
☐ Espanhol	

Se não for apresentada nenhuma declaração a este respeito, o país acima será automaticamente colocado na categoria considerada mais adequada, quer em função da afiliação do país a um grupo linguístico, quer com base na língua de deliberação escolhida em ocasiões anteriores.

Remetente	
☐ Sra. ☐ Sr.	
Cargo/título	
Endereço	
Endereço eletrónico	
Data	Assinatura

Pessoa de contacto para a participação nos trabalhos dos órgãos do Conselho de Administração/Conselho de Operações Postais

_____ (nome do país) é ☐ membro do CA, ☐ observador do CA, ☐ membro do COP, ☐ observador do COP. Os dados de contacto a seguir são os da pessoa a contactar para informações relacionadas com o CA/COP:

Nome	☐ Sra. ☐ Sr.
Cargo	
Organização	
Telefone móvel	
Endereço eletrónico	

Envie a sua resposta para um dos seguintes endereços eletrónicos o mais rapidamente possível, **o mais tardar até 30 de setembro de 2026**:

- ca.secretariat@upu.int
- poc.secretariat@upu.int